

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 610 - Publicada em 12/3/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021



SÃO VICENTE REGISTRA QUEDA DE 30% NOS PRINCIPAIS ÍNDICES CRIMINAIS DURANTE A OPERAÇÃO VERÃO

PÁG 04

Operação Lata Velha remove mais de 100 veículos abandonados em dois meses em São Vicente

PÁG 05

Mutirões de Exame Preventivo ampliam cuidado com a saúde da mulher em São Vicente

PÁG 08

Projeto pedagógico “Entre a Serra e o Mar” leva professores de escola da Náutica 3 a Casas Flutuantes

PÁG 09

São Vicente abre mais de 1,5 mil vagas remanescentes para aulas esportivas gratuitas

PÁG 06

Procon realiza fiscalização no comércio de São Vicente em ação pelo Dia do Consumidor

PÁG 08

Dia de Combate ao Sedentarismo: história de aluna e orientação de professora mostram como o movimento muda vidas

PÁG 10

ÍNDICE

EXPEDIENTES	3
NOTÍCIAS DA CIDADE	4
CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS	12
Leis Sancionadas Pelo Executivo	12
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	13
Atos do Gabinete do Prefeito	13
Portarias do Prefeito	13
Despachos do Prefeito	13
Atos das Secretarias	13
Portarias	13
Despachos	15
Outros Atos	15
Seção de Pessoal	17
Seção de Editais	40
Seção de Licitações	43
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	46
Atos Normativos	46
Seção de Pessoal	46
Seção de Editais	46
Seção de Licitações	46
CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	47
Atos Normativos	47
Atos da Mesa	47
Atos da Presidência	47
Resoluções	47
Decretos Legislativos	47
Atos Administrativos	47
Atos dos Secretários	47
Licitações	47
Pessoal	47
Demais Atos	47

EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Vinicius Claro Gouvêa do Carmo (Mtb 96.005/SP)

Editoração Eletrônica

Adrian Santos Ferreira

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Fernando Silvestre

Revisores

Iago Rodrigues Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Wagner Cabeça

Vice-presidente

Jefferson Cezarolli

1º Secretário

Benevan Souza

2º Secretário

Rodrigo Digão

Comunicação

Victor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Victor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro
São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto

prefeito@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite

segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista

segas@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Elisangela Domingues Levi

sefazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos

seplag@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas

e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite

serimp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Wilson Raia de Carvalho

sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos

seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Michelle Melo Paraguai

seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos

sesau@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Jailton Jatobá

sedes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Alexandre Rodrigues

secult@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wando Barra

sespor@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira

semam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Gustavo Bendsorp Palmieri

sebem@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Turismo

Juliana Arnaut de Santana

setur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Rafael Pereira da Silva

setre@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Higor de Oliveira Ferreira

sehab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins

semob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora Ribeiro

sedos@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

Fernando Ribeiro de Souza Paulino

secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira

sedurb@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Gabriel Birkett

sel@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Leandro Gregório Santana

sesp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

Thiago Alexandre da Silva

subprefeitura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Felipe Roma

sedec@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Jackson Nunes

sedhc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Eventos e Ação Comunitária

Alysson Cezar Ribeiro Castelo

seac@saovicente.sp.gov.br



[saovicenteoficial](https://www.instagram.com/saovicenteoficial)



[prefeiturasv](https://twitter.com/prefeiturasv)



[TV Primeira](https://www.youtube.com/c/TVPrimeira)



www.saovicente.sp.gov.br

3





SÃO VICENTE REGISTRA QUEDA DE 30% NOS PRINCIPAIS ÍNDICES CRIMINAIS DURANTE A OPERAÇÃO VERÃO

São Vicente registrou uma queda de aproximadamente 30% nos principais indicadores de criminalidade durante a Operação Verão 2025-2026. Levantamento com dados entre dezembro e fevereiro aponta redução em furtos, roubos e crimes contra veículos no município, refletindo o reforço das ações de segurança e do patrulhamento durante o período de maior movimento na cidade.

Nos furtos em geral, foram registrados 931 casos na temporada 2025-2026, contra 1.143 ocorrências no mesmo período da temporada anterior (2024-2025), o que representa uma redução de aproximadamente 18,5%.

A queda foi ainda mais expressiva nos roubos em geral. Entre dezembro e fevereiro, os registros passaram de 546 ocorrências na temporada 2024-2025 para 326 neste ano, representando uma redução de cerca de 40%.

Os crimes envolvendo veículos também apresentaram melhora nos indicadores. Os furtos de veículos caíram de 191 casos na temporada passada para 114 nesta

temporada, uma redução de aproximadamente 40%.

Já os roubos de veículos passaram de 189 ocorrências entre dezembro de 2024 e fevereiro de 2025 para 69 casos na temporada 2025-2026, representando uma queda de cerca de 63,5%.

Outro diferencial da temporada 2025-2026 foi a duração da Operação Verão, considerada a maior já realizada no município. Diferentemente de anos anteriores, quando as ações costumavam se concentrar até o período do Carnaval, nesta edição o planejamento foi ampliado e manteve o reforço no policiamento até o final de fevereiro, garantindo mais tempo de atuação das forças de segurança durante toda a alta temporada.

Reforço da GCM - Durante a temporada de verão 2025-2026, a Guarda Civil Municipal (GCM) de São Vicente intensificou o patrulhamento e as ações preventivas em toda a cidade, período marcado pelo aumento da circulação de moradores e turistas.

Entre 14 de dezembro de 2025 e 27 de fevereiro de 2026, a corporação registrou milhares de atendimentos e operações em diferentes regiões do município. A maior parte dos atendimentos esteve relacionada ao policiamento ostensivo e a ações de fiscalização, que somaram milhares de registros ao longo do período.

Entre as ocorrências mais frequentes estão o policiamento ostensivo (1.656) e as operações policiais e de fiscalização (1.521), além de apoio a outros órgãos públicos e ocorrências de perturbação do sossego.

Durante o período do Carnaval, a GCM também reforçou a presença nas ruas com ações preventivas voltadas à segurança de foliões e moradores. Além do patrulhamento intenso nos pontos de maior circu-

lação, foi montada a Tenda Guardiã Maria da Penha, espaço dedicado a orientações sobre prevenção à violência contra a mulher, primeiros socorros, apoio a crianças e atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade.

“É com grande satisfação que registro o excelente trabalho realizado pela Guarda Civil Municipal de São Vicente durante a Operação Verão, que se estendeu de dezembro a fevereiro. A dedicação e o empenho da GCM foram fundamentais para garantir a segurança e a ordem pública, contribuindo significativamente para o bem-estar dos munícipes e turistas que visitaram a cidade durante esse período”, destacou o secretário de Defesa e Ordem Social (Sedos), Silvio Damaceno.

“O balanço positivo desta temporada é reflexo direto da integração entre a GCM e as forças estaduais. Mais do que números, o reforço no patrulhamento e a queda expressiva nos índices criminais demonstram que o planejamento estratégico foi eficaz ao garantir que moradores e turistas pudessem desfrutar de São Vicente com muito mais tranquilidade e ordem”, afirmou o comandante da GCM, Rubens Goes.



OPERAÇÃO LATA VELHA REMOVE MAIS DE 100 VEÍCULOS ABANDONADOS EM DOIS MESES EM SÃO VICENTE

A Operação Lata Velha, realizada pela Prefeitura de São Vicente para identificar e retirar veículos abandonados das vias públicas, completou dois meses de atuação na última semana. Nesse período, mais de 100 automóveis sem condições de circulação foram removidos das ruas do município.

Além disso, cerca de 80 veículos foram retirados pelos próprios proprietários após notificação das equipes responsáveis.

O monitoramento contínuo também conta com a colaboração dos munícipes, que podem registrar denúncias por mensagem de texto ou ligação via WhatsApp pelo número (13) 3466-5542, canal que funciona 24 horas. O envio de fotos e vídeos auxilia na identificação das irregularidades e agiliza o atendimento.

Conforme o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), é considerado abandonado o veículo estacionado em via ou espaço público sem capacidade de locomoção por meios próprios. Além de comprometer a mobilidade urbana, esses veículos favorecem a



proliferação de vetores de doenças, geram riscos à segurança e causam prejuízos ao meio ambiente.

Após a remoção, os veículos são encamiñados ao Pátio Municipal, onde os proprietários têm prazo de até 60 dias para regularizar a situação. Caso contrário, os automóveis são destinados a leilão.

O Pátio Municipal de São Vicente está localizado na Avenida Martins Fontes, 1.118, no Catiapoã, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h. O telefone para contato é 0800 960 9752.

“Veículos em estado de abandono nas vias públicas contribuem para a degradação do ambiente urbano, obstrução do trânsito e riscos à segurança pública, ao meio ambiente e à saúde da população, além de favorecer a prática de ilícitos e o descarte irregular de resíduos. Os números desses primeiros 60 dias comprovam a adesão da população ao programa, contribuindo significativamente para a melhoria do ambiente urbano”, destacou Alexandre Martins, secretário de Mobilidade Urbana de São Vicente.



SÃO VICENTE ABRE MAIS DE 1,5 MIL VAGAS REMANESCENTES PARA AULAS ESPORTIVAS GRATUITAS

A Prefeitura de São Vicente, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer (Sespor), abre 1.539 vagas remanescentes para aulas esportivas gratuitas em diversos equipamentos da Cidade. Atualmente, cerca de 2.300 pessoas já praticam ao menos uma modalidade oferecida pelo Município.

As inscrições começam na quarta-feira (11) e seguem até 31 de março, podendo ser feitas nos locais indicados abaixo. As vagas contemplam modalidades esportivas, de condicionamento físico e atividades aquáticas, distribuídas em equipamentos das áreas Insular e Continental.

Para realizar a matrícula, é necessário apresentar cópia do RG, CPF, comprovante de residência e duas fotos. No caso de menores de idade, também é exigida declaração escolar e documento do responsável. Já pessoas acima de 70 anos devem apresentar atestado médico. Para pessoas com deficiência (PCD), é necessário laudo médico com CID, enquanto gestantes devem apresentar atestado médico do obstetra. Para aqueles que já estão matriculados em qualquer modalidade, não é



necessário trazer os documentos solicitados. Somente trarão documentos aqueles que não estão matriculados e que são matrícula nova.

Para o secretário municipal de Esportes e Lazer, Wando Barra, a oferta das vagas reforça o compromisso com o acesso ao esporte. “A cada dia, a cada conquista e a cada evento, São Vicente se consolida como uma cidade esportiva. Além da prática voltada à saúde, também oferecemos atividades para diferentes públicos e modalidades. A Secretaria de Esportes e Lazer e o Governo Kayo Amado trabalham para fortalecer o esporte e ampliar as oportunidades para a população”, destacou.

Equipamentos e modalidades

Área Insular

Ginásio Poliesportivo Dondinho - Travessa do Parque, 1000 – Catiapoã

- * Alongamento
- * Ginástica
- * Ginástica 50+
- * Fit Dance
- * Funcional 50+
- * Pilates Iniciante
- * Zumba
- * Funcional Training
- * Basquete em Cadeira de Rodas
- * Boxe
- * Boxe Kids
- * Funcional Treino
- * Alongamento (Aulas no Fundo Social)
- * Yoga (Aulas no Fundo Social)
- * Hidro Gestante (Aulas no JEPOM)
- * Alongamento (Aulas no JEPOM)
- * Funcional 50+ (Aulas no JEPOM)
- * Ginástica (Aulas no JEPOM)
- * Pilates (Aulas no JEPOM)
- * Ritmos 50+ (Aulas no JEPOM)

Escola de Esportes – Praia do Itararé - Av. Ayrton Senna, s/n (ao lado do teleférico)

- * Caminhada
- * Corrida (iniciação)

- * Frescobol
- * Funcional
- * Hidromar (Aulas no Píer dos Apaixonados)
- * Vôlei de Praia (iniciante)
- * Biathlon (Aulas no Píer dos Apaixonados)

Escola de Surf – Praia do Itararé - Av. Ayrton Senna – Posto de Informação Turística

- * Surf

Quadra da Vila São Jorge - Av. Monteiro Lobato, 1137 - Vila Valença

- * Cross Training
- * Funcional para PCD
- * Funcional
- * Ginástica 50+
- * Voleibol
- * Ritmos 50+

Centro Esportivo Beija-Flor - Rua Polidoro de Oliveira Bittencourt, 233 – Vila Margarida

- * Alongamento
- * Ballet Baby
- * Cross Fight
- * Funcional
- * Futebol de Campo
- * Treinamento para Goleiros
- * GAP
- * Ginástica
- * Ginástica 50+
- * Karatê
- * Pilates
- * Zumba

Área Continental

Ginásio Luiz Gonzaga - Praça dos Ambientalistas, s/n – Jardim Rio Branco

- * Alongamento
- * Funcional
- * Funcional Kids
- * Funcional para PCD
- * Futsal
- * Ginástica
- * Karatê
- * Pilates



MUTIRÕES DE EXAME PREVENTIVO AMPLIAM CUIDADO COM A SAÚDE DA MULHER EM SÃO VICENTE

Cuidar da saúde é um gesto de amor-próprio e pode salvar vidas. Pensando nisso, a Prefeitura de São Vicente, por meio da Secretaria da Saúde (Sesau), promoverá dois mutirões de coleta de exame preventivo (Papanicolau) durante o mês de março. Além da coleta do exame, também serão oferecidos testes rápidos para hepatite, HIV e sífilis, além da atualização da carteira de vacinação.

O primeiro mutirão será realizado no dia 14 de março, na Unidade de Saúde da Mulher – Área Continental, localizada na Rua Salvador, 60, Vila Ponte Nova. Já o segundo acontecerá no dia 28 de março, na UBS Central, situada na Avenida Antônio Emerich, 509, Vila Cascatinha.

Em ambas as datas, o atendimento será dividido em quatro horários, com 25 vagas por período: às 9h, 10h, 11h e 12h.

Podem participar mulheres entre 25 e 64 anos que tenham realizado o último exame preventivo há mais de um ano. Para a coleta, é importante não ter tido relações sexuais nos dois dias anteriores, não utilizar creme vaginal nos dias que antecedem o exame e não estar menstruada no dia do atendimento.

As inscrições devem ser realizadas via link ou por WhatsApp. Ao acessar o WhatsApp, aparecerá um menu com os serviços da Prefeitura. O munícipe deverá clicar na opção "Saúde", e, automaticamente, será direcionado para a agenda da Área Insular e Continental.

Por esse mesmo contato, as participantes podem avisar caso não possam comparecer. Esse primeiro cadastro já será válido para futuros atendimentos, não sendo necessário realizar um novo registro. As inscrições podem ser feitas até um dia antes da data do mutirão, conforme a disponibilidade de vagas.

No momento do agendamento, será necessário informar CPF, data de nascimento e a UBS ou ESF de referência.

Seguem os links e o canal de WhatsApp para inscrição:

- Área Insular: <https://agendamento.sigamanager.com.br/agendamento/#/agendamento?b=aWRDaWRhZGU9MS-ZpZFNlcnZpY289NDY1JmIkVW5pZGFkZ-T0xMQ==>

- Área Continental: <https://agendamento.sigamanager.com.br/agendamento/#/agendamento?b=aWRDaWRhZGU9MS-ZpZFNlcnZpY289NDY1JmIkVW5pZGFkZ-T0xMA==>

- WhatsApp: (13) 3466-2389

PROCON REALIZA FISCALIZAÇÃO NO COMÉRCIO DE SÃO VICENTE EM AÇÃO PELO DIA DO CONSUMIDOR

A Prefeitura de São Vicente, por meio da Secretaria de Governo (Segov) e do Procon Municipal, realizará nesta sexta-feira (13) uma ação de fiscalização e orientação no comércio da cidade em alusão ao Dia do Consumidor, celebrado em 15 de março.

A iniciativa tem como objetivo garantir o cumprimento das obrigações previstas no Código de Defesa do Consumidor e preservar os direitos nas relações de consumo.

A ação será realizada nos períodos da manhã e da tarde e contará com a atuação de três fiscais. O trabalho terá caráter fiscalizatório, mas também educativo, com orientações direcionadas aos comerciantes sobre boas práticas e cumprimento da legislação.

A fiscalização ocorrerá na região central da cidade, onde se concentra o maior fluxo comercial e circulação de consumidores, incluindo visitantes de municípios vizinhos. A prioridade será a verificação em grandes lojas de varejo instaladas no Centro e no shopping.

Entre os principais pontos analisados pelos fiscais estão a transparência na divulgação de preços dos produtos e a disponibilização de informações claras sobre a política de troca adotada pelos estabelecimentos. Em caso de irregularidades, os fiscais poderão lavrar termo de constatação, que pode resultar na abertura de procedimento administrativo para eventual aplicação de multas.

O coordenador do Procon, Marcelo Sakamoto, comentou sobre a importância da ação: “A atuação do Procon, enquanto órgão fiscalizatório, é muito importante junto ao comércio local para garantir que os consumidores tenham seus direitos respeitados e garantidos, além de evitar abusos nas relações de consumo.”

Durante a ação, também serão distribuídos materiais informativos voltados a consumidores e comerciantes, fornecidos pela Fundação Procon-SP, disponíveis nos canais de comunicação e no site da instituição.

O órgão também orienta os consumidores a verificarem previamente as condições de troca oferecidas pelas lojas.

Produtos vendidos sem defeito só podem ser trocados caso o fornecedor ofereça essa possibilidade e estabeleça as condições para a substituição.

Já o chamado direito de arrependimento, que permite desistir da compra em até sete dias após o recebimento do produto, é válido apenas para aquisições realizadas fora do estabelecimento comercial, como em compras pela internet, telefone ou catálogo, não se aplicando às compras feitas em lojas físicas.

PROJETO PEDAGÓGICO “ENTRE A SERRA E O MAR” LEVA PROFESSORES DE ESCOLA DA NÁUTICA 3 A CASAS FLUTUANTES

Professores da Unidade Educacional Vera Lúcia Machado Massis (Náutica 3) participaram, na manhã desta quarta-feira (11), de uma visita às Casas Flutuantes, em Cubatão, como parte das ações de formação continuada vinculadas ao projeto “Entre a Serra e o Mar: territórios de vida, ancestralidade e resistência!”. Realizada durante o Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), a ação proporcionou aos educadores uma vivência de campo voltada à compreensão de alternativas diante dos desafios socioambientais presentes nos territórios de manguezal e estuário da Baixada Santista.

A atividade ocorreu no Parque Linear do Jardim Casqueiro, às margens do Rio Casqueiro, onde está localizado o projeto considerado pioneiro no Brasil no campo da habitação de interesse social. As Casas Flutuantes foram desenvolvidas como alternativa às moradias em palafitas da Vila dos Pescadores, comunidade que reúne cerca de 9 mil habitantes. O grupo foi recepcionado pela diretora da Secretaria de Habitação de Cubatão, Karla Roncete, que, juntamente com sua equipe, apresentou o projeto.

As unidades habitacionais são construídas em aço naval e contam com sistemas sustentáveis de fornecimento de água, energia e tratamento de esgoto, com o objetivo de reduzir os impactos ambientais sobre o manguezal e os corpos d'água da região.

Durante a visita, os participantes puderam conhecer de perto uma iniciativa habitacional criada como alternativa às moradias irregulares instaladas em áreas de manguezal — problema historicamente presente na região e que provoca impactos significativos nos ecossistemas estuarinos. “A ideia foi aproximar os professores dessa realidade e das soluções propostas pelo poder público, ampliando repertórios e estimulando reflexões sobre território, justiça socioambiental e políticas públicas”, destacou a coordenadora pedagógica da UE, Paula Massae.

A vivência permitiu aos educadores refletir sobre temas como políticas públicas, habitação, conservação ambiental e direito ao território. A proposta também contribuiu para ampliar a compreensão sobre as relações entre sociedade e natureza, fortalecendo uma prática educativa crítica, territorializada e comprometida com a formação socioambiental dos estudantes.



DIA DE COMBATE AO SEDENTARISMO: HISTÓRIA DE ALUNA E ORIENTAÇÃO DE PROFESSORA MOSTRAM COMO O MOVIMENTO MUDA VIDAS

O corpo humano foi feito para se mover. Ao longo da evolução, caminhar, correr, subir e explorar eram atividades naturais do dia a dia. No mundo moderno, porém, horas sentado diante de telas ou no sofá passaram a fazer parte da rotina de muitas pessoas. O resultado preocupa especialistas que já apontaram o sedentarismo como uma das grandes ameaças à saúde..

Para Edna Maria de França, de 50 anos, professora, assistente social e atualmente cuidadora de idosos, a mudança começou com um simples convite, e acabou se tornando um novo estilo de vida.

Antes disso, a rotina era repetitiva: trabalho e casa. Apesar de gostar de caminhar, ela sentia que algo faltava. “Sentia que me faltava algo mas não tinha paciência para academia e nem para exercícios”, conta.

O empurrão veio de forma inesperada. “Na realidade foi através de um apontamento sobre meu corpo, mas isso nunca foi um problema pois me amo e minha auto-estima sempre foi lá em cima, mas mesmo assim decidi tomar uma atitude”.



Edna começou com exercícios simples, usando apenas o peso do próprio corpo na ginástica em 2023, e se surpreendeu com o resultado. Hoje, a atividade física faz parte da sua rotina diária. Ela treina no Centro Esportivo Beija-Flor e também participa de uma equipe de corrida de rua desde novembro de 2025.

As mudanças vieram rapidamente: mais energia, menos dores e mais autoestima. “Minha disposição aumentou ainda mais, as dores diminuíram bastante, além de me sentir cada vez mais linda e plena”.

Mais do que um hábito, o movimento virou motivação diária. “Sim, já acordo pensando em treinar, em movimentar acreditando que um passo de cada vez chegamos ao longe. Hoje em dia treino 7x na semana”.

De acordo com a professora de pilates, alongamento e ginástica Ana Cristina Mendes Campos, o sedentarismo afeta diferentes sistemas do corpo e pode desencadear uma série de problemas ao longo do tempo. “São inúmeros, desde o surgimento de doenças cardíacas e vasculares, ganho de peso levando à obesidade, aumento do risco de diabetes tipo 2”.

Ana Cristina destaca que ausência de movimento interfere diretamente na mobilidade do corpo. “A falta do movimento leva a perda de flexibilidade e mobilidade, o que vai desencadeando cada vez mais desequilíbrios entre articulações, tendões e músculos, levando a dificuldade de locomoção e/ou em executar atividades laborais ou cotidianas”.

Ela também conclui que os impactos do sedentarismo vão além da parte física. Segundo a professora, a falta de movimento pode afetar diretamente a saúde mental, contribuindo para quadros de depressão e ansiedade, além de prejudicar a produtividade e os níveis de energia quando a pessoa permanece muito tempo sentada.

Por outro lado, a profissional explica que incluir exercícios na rotina traz benefícios importantes para o organismo, como melhora da circulação sanguínea, fortalecimento de músculos e ossos, regulação do metabolismo e redução do estresse e da ansiedade, além de atuar como aliado da memória e da concentração.

Para quem ainda está parado, Edna deixa um incentivo. “Dê o primeiro passo, comece com pequenas mudanças, levanta do sofá e esticar as pernas. Encontre a sua motivação, aquilo que te faça movimentar, acredite em você, seja lá o que for. Lembre-se, qualquer movimento é melhor que nenhum! Você consegue! Acredite!!”.

Aos 50 anos, ela mostra que recomeçar não depende da idade, depende da decisão de dar o primeiro passo.

Para quem deseja iniciar essa mudança, a Secretaria de Esportes e Lazer (Sespor) está com mais de 1,5 mil vagas abertas em diversas atividades físicas gratuitas, distribuídas em diferentes equipamentos esportivos da Cidade. Entre as modalidades estão caminhada, corrida, funcional, pilates, yoga, vôlei, futsal, ginástica, cross training, beach tênis, futevôlei e esportes aquáticos como surf e canoa havaiana.

Para mais informações, os interessados podem acessar o site oficial da Prefeitura por meio do link (<https://www.saovicente.sp.gov.br/informacao/sao-vicente-abre-mais-de-1-5-mil-vagas-remanescentes-para-aulas-esportivas-gratuitas>).



KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 610 - Publicada em 12/3/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

LEIS SANCIONADAS PELO EXECUTIVO

LEI N.º 4725, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção ao Hospital São José - Santa Casa de São Vicente.

Proc. n.º 00005439/2026-15

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção ao Hospital São José - Santa Casa de São Vicente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 10 de março de 2026.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 610 - Publicada em 12/3/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 055/GP/2026

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 5.937, de 23 de setembro de 2022, e o constante no Processo nº 2207/2023-54;

RESOLVE:

Revogar, a contar de 02 de março de 2026, o item "d", da Portaria GP nº 232, de 16 de dezembro de 2024, que coloca Selma Monteiro Alvarez Garcia, Registro Funcional nº 19.388, à disposição da ETEC "Doutora Ruth Cardoso", em razão de seu falecimento.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 12 de março de 2026.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001/SEP/2026

Designa servidores para fiscalização do Contrato nº 54/2023, com a empresa Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP.

MÁRIO SANTANA NETO, Secretário Executivo do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o constante no Proc. nº 55899/22 e Proc. SEI nº 3551009.401.00003492/2026-

73, e conforme o previsto no Decreto 5565-A, de 11 de junho de 2021 e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º Ficam designados como fiscais do Contrato de Prestação de Serviços nº 54/2023, celebrado através do Processo Administrativo 55.899/22, firmado com a empresa Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP:

I - Titular: Isaac de Campos Ignacio, Registro nº 65283, em substituição a Paloma Pereira Barroqueiro, Registro nº 64289;

II - Suplente: Ryan Ken Tamashiro, Registro nº 66161, em substituição a Samir Costard Zaitoune, Registro nº 15141.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 10 de março de 2026.

MÁRIO SANTANA NETO

Secretário Executivo do Prefeito

PORTARIA Nº 002/SEP/2026

Designa servidores para fiscalização do Contrato nº 22/2025, com a empresa CAM Tecnologia LTDA.

MÁRIO SANTANA NETO, Secretário Executivo do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o constante no Proc. nº 1107/2024, e Proc. SEI nº 3551009.401.00003468/2026-34, e conforme Decreto nº 5565-A, de 11 de junho de 2021 e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º Ficam designados como fiscais do Contrato de Prestação de Serviços nº 22/2025, celebrado através do Processo Administrativo 1107/2024, firmado com a empresa CAM Tecnologia LTDA:

I - Titular: Anderson Valentino Bozzo, Registro nº 19074;

II - Suplente: Samir Costard Zaitoune, Registro nº 65181.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 10 de março de 2026.

MÁRIO SANTANA NETO

Secretário Executivo do Prefeito

PORTARIA N.º 003/SEP/2026

Designa servidores para fiscalização do Contrato n.º 43/2025, com a empresa DJ & 3V Comercio e Sistemas Reprográficos LTDA.

MÁRIO SANTANA NETO, Secretário Executivo do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o constante no Proc. n.º 5516/2025, e Proc. SEIn.º 3551009.401.00003255/2026-11, e conforme Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021 e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º Ficam designados como fiscais do Contrato de Prestação de Serviços n.º 43/2025, firmado com a empresa DJ & 3V Comercio E Sistemas Reprográficos LTDA:

I - Titular: Isaac de Campos Ignacio, Registro n.º 65283;

II - Suplente: Ryan Ken Tamashiro, Registro n.º 66161.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 10 de março de 2026.

MÁRIO SANTANA NETO

Secretário Executivo do Prefeito

PORTARIA N.º 004/SEP/2026

Designa servidores para fiscalização do Contrato n.º 45/2025, com a empresa Sigma Dataserv Informática S.A.

MÁRIO SANTANA NETO, Secretário Executivo do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o constante no Proc. n.º 338/2025, e Proc. SEI n.º 3551009.401.00003490/2026-84, e conforme Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021 e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º Ficam designados como fiscais do Contrato de Prestação de Serviços n.º 45/2025, firmado com a empresa Sigma Dataserv Informática S.A.:

I - Titular: Felipe da Silva Santos, Registro n.º 63770;

II - Suplente: Lucas Felipe Colla, Registro n.º 63807.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 10 de março de 2026.

MÁRIO SANTANA NETO

Secretário Executivo do Prefeito

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**PORTARIA N.º 001/SEDES/2026**

Delega ao Sr. João Guilherme Pereira competência para instaurar Procedimento

Administrativo de Apuração Preliminar dos fatos relatados no âmbito do processo SEI n.º 3551009.401.00050968/2025-84.

JAILTON JATOBÁ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social de São Vicente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo artigo 130, inciso II, alínea "f", e §3º, da Lei Orgânica do Município de São Vicente, e pelo artigo 277, §2º da Lei n.º 1.780, de 6 de junho de 1978 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegado ao Sr. João Guilherme Pereira, Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social, a competência para a instauração e acompanhamento de Processo Administrativo de Apuração Preliminar dos fatos relatados no âmbito do processo SEI n.º 3551009.401.00050968/2025-84 da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania (SEDHC), encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), para apuração e adoção das medidas legais cabíveis quanto à suposta irregularidade praticada por servidora pública municipal, como medida prévia à instauração da sindicância, até a sua conclusão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 10 de março de 2026.

JAILTON JATOBÁ DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE GESTÃO**PORTARIA N.º 340/SEGES/2026**

Altera a Portaria SEGES n.º 971, de 05 de setembro de 2024, que regulamenta a migração de processos físicos para o Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Proc. SEI n.º 9952/2024-13

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, em especial pelo Decreto n.º 6.270, de 31 de agosto de 2023, e considerando as justificativas técnicas apresentadas no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00009952/2024-13,

RESOLVE:

Art. 1º O "caput" do artigo 4º da Portaria SEGES n.º 971, de 05 de setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O Termo de Migração, elaborado conforme o modelo constante no Anexo Único desta Portaria, deverá ser inserido como a última folha dos autos físicos e, obrigatoriamente, integrar o processo digitalizado como sua peça final, para fins de conferência, registro de autoria e rastreabilidade no sistema de processos eletrônicos." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

DESPACHOS

SECRETARIA DE GESTÃO

Proc. Adm. n.º 1633/2026-13. Interessado: José Adelmo da Silva Filho. Assunto: Duplo Vínculo Externo. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. Adm. n.º 1533/2026-97. Interessado: Marcelo Amaral Vieira. Assunto: Duplo Vínculo Interno. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. Adm. n.º 8714/2026-44. Interessado: Larissa Bonvicini Alves. Assunto: Prorrogação de Posse. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. Adm. n.º 9716/2026-51. Interessado: Pedro Henrique Ciacia Sabino. Assunto: Prorrogação de Exercício. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. Adm. n.º 7289/2026-76. Interessado: Centro Universitário por sua Mantenedora a União Brasileiras de Faculdades UNIBF. Assunto: Termo de Cooperação - Estágio Não Remunerado. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

OUTROS ATOS

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

CONVOCAÇÃO 13.ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF, convoca seus representantes e convida os demais interessados para a 13.ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 16 de março de 2026, às 14 horas, em 1.ª chamada, e às 14h15min, impreterivelmente, em 2.ª chamada.

Local: Fundo Social de Solidariedade de São Vicente, situado na Rua Benedito Calixto, 205 – Gonzaguinha - São Vicente/SP.

Pautas:

- Atualização, devolutiva e encaminhamento das Comissões do COMDEF;
- Aprovação das Atas das Reuniões Ordinárias 11 e 12.;
- Devolutiva das demandas apresentadas na 12.ª Reunião Ordinária;
- Expediente da Mesa Diretora,
- Assuntos Gerais.

OBS.: A presente convocação se justifica, visto a necessidade de cancelamento da reunião inicialmente agendada para o dia 9/3/26.

Certos de contarmos com vossa presença, agradecemos pela atenção dispensada.

São Vicente, 12 de março de 2026.

VALÉRIA UCHÔA BERANGER

Presidente do COMDEF-SV

Conselho Municipal da Juventude

COMUNICADO

Datas das Reuniões Ordinárias - Ano 2026

O Conselho Municipal da Juventude - CMJ, no exercício de suas atribuições legais, vem, por meio deste, informar o cronograma das reuniões ordinárias do colegiado para o ano de 2026, conforme apresentado a seguir: Horário: 14 horas; Local: Não definido (Será informado com antecedência mensalmente)

MÊS	DATA
Março	31/03/2026
Abril	27/04/2026
Mai	25/05/2026
Junho	29/06/2026
Julho	27/07/2026
Agosto	31/08/2026
Setembro	28/09/2026

Outubro	26/10/2026
Novembro	30/11/2026
Dezembro	28/12/2026

São Vicente, 10 de março de 2026.

ELIONAI SANTOS SILVA
Presidente do CMJ-SV

Conselho Municipal de Políticas Públicas e Atenção às Drogas

COMUNICADO N.º 04/2026

ASSUNTO: Calendário Anual de Reuniões Ordinárias
– Exercício 2026

Prezados Conselheiros e Conselheiras,

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho, a Diretoria do COMAD vem, por meio deste, dar publicidade ao cronograma oficial das Reuniões Ordinárias para o ano de 2026.

As reuniões ocorrerão mensalmente, conforme as datas estabelecidas abaixo:

Cronograma de Reuniões Ordinárias - COMAD 2026

MÊS	DIA	HORÁRIO	OBSERVAÇÃO
Janeiro	15/01 (Qui)	14 horas	Alteração devido ao feriado
Fevereiro	04/02 (Qua)	14 horas	Primeira quarta-feira do mês
Março	04/03 (Qua)	14 horas	Primeira quarta-feira do mês
Abril	09/04 (Qui)	14 horas	Segunda quinta-feira do mês
Maio	14/05 (Qui)	14 horas	Segunda quinta-feira do mês
Junho	11/06 (Qui)	14 horas	Segunda quinta-feira do mês
Julho	16/07 (Qui)	14 horas	Terceira quinta-feira do mês - alteração devido ao feriado
Agosto	13/08 (Qui)	14 horas	Segunda quinta-feira do mês
Setembro	10/09 (Qui)	14 horas	Segunda quinta-feira do mês
Outubro	08/10 (Qui)	14 horas	Segunda quinta-feira do mês
Novembro	12/11 (Qui)	14 horas	Segunda quinta-feira do mês
Dezembro	10/12 (Qui)	14 horas	Segunda quinta-feira do mês

Ressaltamos a importância da participação de todos para a garantia do quórum deliberativo e o fortalecimento das políticas públicas de nossa competência. Eventuais alterações por motivo de força maior ou deliberação da plenária serão comunicadas tempestivamente.

São Vicente, 10 de março de 2026.

Diretoria do COMAD-SV

SEÇÃO DE PESSOAL



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Celulla Mater da Nacionalidade*

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

A Prefeitura do Município de São Vicente, nos termos da legislação vigente, e com fundamento no item 16.11 do Edital de Abertura, torna público a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA do Concurso Público nº 01/2026**, nos seguintes termos:

Onde se lê:

...

8.6.1. As provas objetivas terão duração **de quatro horas**, incluindo o tempo para preenchimento das folhas de respostas e o tempo destinado à realização do Estudo de Caso de que trata o item 9, e terão a seguinte composição:

...

Leia-se:

...

8.6.1. As provas objetivas terão duração **de quatro horas**, incluindo o tempo para preenchimento das folhas de respostas, e terão a seguinte composição:

...

Os demais itens permanecem inalterados.

São Vicente, 12 de março de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade***PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2026
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO INICIAL – Nível Superior e Técnico**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, em continuidade às ações voltadas ao seu programa de estágios, observados os critérios constantes da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, os convênios firmados com instituições de ensino e os critérios do regulamento do Processo Seletivo de Estágio 2026, torna pública a Classificação Inicial dos candidatos inscritos para estágio nas áreas/cursos de nível superior e técnico:

ADMINISTRAÇÃO				
CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1º	Júlio César Brechane dos Santos Filho	56.XXX	12/2001	9,71
2º	Viviane Lais de Sousa	48.XXX	02/1993	9,00
3º	Fernanda Castro Silva	54.XXX	04/1999	8,80
4º	Guilherme Henrique dos Santos Grillo	52.XXX	02/1997	8,60
5º	Geovana da Silva Carvalho	58.XXX	03/2004	7,22
6º	Larissa Mendonça de Albuquerque	39.XXX	08/2004	5,92

ARQUITETURA				
CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1º	Maria Clara Bueno Faria	52.XXX	07/2006	8,64
2º	Nicolly Sardinha Santana	60.XXX	05/2006	8,57
3º	Caroline Gomes Gaia	55.XXX	06/2007	8,20
4º	Giulia Olsak Martins	57.XXX	11/2006	7,25

ARTES VISUAIS				
CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1º	Lucas Rabassa Borraz	67.XXX	10/1997	9,29

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS
NÃO HOUVE INSCRITOS/CLASSIFICADOS**

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade***PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2026
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO INICIAL – Nível Superior e Técnico**

CIÊNCIAS DO MAR				
CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1º	Tainara Martins Criniti de Oliveira	68.XXX	02/2005	8,77
2º	Thaíssa Isabelly Rodrigues Xavier	54.XXX	12/2003	8,73
3º	Thayla Melissa Fernandes Nunes	67.XXX	04/1999	8,43
4º	Giovanna Diniz Fiori	60.XXX	12/2005	8,41
5º	Maria Clara Abranches Fiod Loureiro	60.XXX	02/2006	8,41
6º	Ana Luiza Lima Ramos dos Santos	58.XXX	01/2005	8,28
7º	Gabriela Hikari Fukunari Barbosa	50.XXX	10/2004	7,89
8º	Sarah Haiek Araujo Castelló	59.XXX	05/2007	7,86
9º	Manuella Anselmo da Silva Pezetta	53.XXX	03/2007	7,57
10º	Carla Nogueira Beltrami	38.XXX	12/1999	7,40
11º	Gabrielle Marques dos Santos	55.XXX	09/2005	7,40
12º	Loiane Broesler Giusti	55.XXX	11/1997	7,11
13º	Barbara Oliveira Bernardes	56.XXX	02/2005	6,37

**CIÊNCIAS ECONÔMICAS
NÃO HOUVE INSCRITOS/CLASSIFICADOS**

CINEMA, RÁDIO, TV E AUDIOVISUAL				
CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1º	Laura Behr Carlão	65.XXX	02/2007	8,79
2º	Breno da Cunha Riechelmann	55.XXX	08/2002	8,21

DIREITO				
CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1º	Rafaela dos Santos Lira	56.XXX	08/2002	9,70



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

**PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2026
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO INICIAL – Nível Superior e Técnico**

2º	Isabelly Brandi Alves	53.XXX	08/2005	9,55
3º	Arthur Bastos Moura dos Santos	63.XXX	06/2006	8,57
4º	Gabriella Campos de Almeida	65.XXX	01/2006	8,52
5º	João Gabriel Nascimento Marques	63.XXX	07/2004	8,08
6º	Mikaelle Tifany Cassiana de Almeida	54.XXX	12/2005	7,93
7º	Guilherme da Cunha Martinez Cervantes	50.XXX	10/2004	7,83
8º	Beatriz Fagundes Ferreira	53.XXX	06/2005	7,83
9º	Agne Maria Gomes Muniz	39.XXX	01/2002	7,81
10º	Rafaela Walewska Silva Araújo	10.XXX	02/1981	6,94
11º	Pedro Henrique Semendri	54.XXX	09/2006	6,94
12º	Jhennyfer Gomes da Silva	50.XXX	09/2006	6,76
13º	Ronaldo Henrique de Lima Silva	65.XXX	06/2006	6,74

**EDUCAÇÃO ESPECIAL
NÃO HOUVE INSCRITOS/CLASSIFICADOS**

EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)				
CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1º	Thaysa Fonseca de Lucca	21.XXX	06/2000	9,70
2º	Giovana Souza Santos	62.XXX	04/2005	9,55
3º	Vitória Chiarioni Martins	52.XXX	09/2005	9,45
4º	Isabela Mendes da Silva Neto	52.XXX	06/2004	8,87
5º	Maria Beatriz Leite Teixeira de Abreu	58.XXX	07/2004	7,43



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

**PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2026
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO INICIAL – Nível Superior e Técnico**

6º Myllene Vieira Nascimento 54.XXX 02/2005 6,16

ENGENHARIA CIVIL

CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1º	Maria Eduarda Silva Xavier	55.XXX	08/2005	9,00

FARMÁCIA

CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1º	Rebeca dos Santos Cavalcante	21.XXX	03/2006	9,43
2º	Sandra Sodré Santos	15.XXX	12/1988	8,56
3º	Fabiana Pereira da Silva	53.XXX	04/1999	7,38
4º	Sara Caroline Lima Silva	56.XXX	11/2005	6,08

GESTÃO COMERCIAL

CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1º	Camille de Souza Santos	63.XXX	01/2003	9,00

GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1º	Hugo Domingues da Silva	40.XXX	08/1986	8,81

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1º	Rayssa Bezerra da Silva Rabelo	64.XXX	04/2004	8,19

GESTÃO EMPRESARIAL

CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1º	Lilian Costa Freitas da Silva	46.XXX	11/1987	8,07
2º	Luís Fernando Santos Gomes	62.XXX	01/2005	7,50
3º	Vinicius dos Santos Alves	62.XXX	05/2005	6,98

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria**Cellula Mater da Nacionalidade***PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2026**
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO INICIAL – Nível Superior e Técnico**GESTÃO FINANCEIRA**
NÃO HOUVE INSCRITOS DEFERIDOS/CLASSIFICADOS

HISTÓRIA				
CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1º	Leila Mendes	26.XXX	08/1973	9,42
2º	Luana Sampaio de Souza	55.XXX	05/2007	7,86

JORNALISMO				
CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1º	Giulia Teixeira Duarte de Lima	59.XXX	08/2006	8,71
2º	Augusto Martins Ribeiro	52.XXX	09/2004	8,58
3º	Rebeca Getirana Pereira dos Santos	54.XXX	02/2007	8,57

PEDAGOGIA				
CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1º	Guacyra Freire da Hora	42.XXX	10/1982	10,00
2º	Gabriela Santos Ferreira	58.XXX	07/1999	9,98
3º	Priscila Argemira Silva	30.XXX	07/1987	9,96
4º	Suzane Pesqueira de Carvalho Silva	46.XXX	07/1990	9,92
5º	Lucas Martins Furtuoso da Silva	55.XXX	02/2005	9,14
6º	Débora Francisca da Silva Duarte	48.XXX	01/1993	9,10
7º	Thailis da Silva Ribeiro	69.XXX	11/1996	9,05
8º	Adriana Conceição dos Santos Firmino	27.XXX	12/1973	9,00
9º	Isabela Maria de Oliveira Silva	58.XXX	04/2001	8,50
10º	Beatriz de Melo Pedrassa	57.XXX	09/2005	8,40

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade***PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2026
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO INICIAL – Nível Superior e Técnico**

11°	Larissa Segóvia Leite Lima	41.XXX	08/1994	6,60
12°	Lourena dos Santos Nunes	50.XXX	11/1991	6,30

**PROCESSOS GERENCIAIS
NÃO HOUVE INSCRITOS/CLASSIFICADOS**

CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1°	Pedro Afonso Silva Leandro	39.XXX	04/2000	8,55

**RELAÇÕES PÚBLICAS
NÃO HOUVE INSCRITOS/CLASSIFICADOS**

CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1°	Eduarda Cristina Gomes de Jesus Ribeiro	55.XXX	06/2005	7,69

CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1°	Karolyne Fernandes Lira da Silva	68.XXX	05/2009	8,75

CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1°	Rafaella Godinho	60.XXX	02/2010	9,24
2°	Rayssa Gatto Palha de Carvalho	56.XXX	03/2009	9,10
3°	Brenda de Castro Nogueira	66.XXX	03/2008	8,60
4°	Maria Eduarda de Souza Rodrigues	55.XXX	01/2010	8,29
5°	Giulia Eduarda de Assis Costa	56.XXX	06/2008	8,28



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

**PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2026
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO INICIAL – Nível Superior e Técnico**

**TÉCNICO EM TURISMO
NÃO HOUVE INSCRITOS/CLASSIFICADOS**

TURISMO					
CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA	
1º	Amanda Mayara Fernandes Faria da Cunha	43.XXX	01/1997	9,68	
2º	Juliana da Silva Oliveira	38.XXX	12/1996	9,25	
3º	Aritana Gomes de Castro	42.XXX	08/1985	8,81	

São Vicente,
Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade.
Em 12 de Março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2026
EDITAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – Nível Superior e Técnico

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, em continuidade às ações voltadas ao seu programa de estágios, observados os critérios constantes da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, os convênios firmados com instituições de ensino e os critérios do regulamento do Processo Seletivo de Estágio – 2026 torna pública a relação, em ordem alfabética, dos candidatos que tiveram suas INSCRIÇÕES INDEFERIDAS por não atenderem ao disposto no respectivo regulamento, podendo recorrer com recurso no período de **2 (dois) dias úteis a contar o dia da publicação deste Edital**, presencialmente na Coordenação de Aprendizagem e Estágio – COAPE, sito à Rua Frei Gaspar, 384 – sala 34, Centro, São Vicente, horário entre **12 e 15 horas**:

NOME	RG	CURSO	OBSERVAÇÃO
Adriely Lima Barbosa	62.XXX	Arquitetura	HISTÓRICO SEM VALIDAÇÃO
Alberto de Jesus Coelho	57.XXX	Ciências do Mar	CURSO DIVERGENTE
Alessandra Aparecida de Oliveira	39.XXX	Gestão de Políticas Públicas (Administração/Gestão Pública)	DOCUMENTO INVÁLIDO
Alessandra Rose Rocha de Souza Santos	47.XXX	Gestão de Recursos Humanos	DOCUMENTO INVÁLIDO
Alex Oliveira dos Santos	47.XXX	Farmácia	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Alexandra de Araújo Guimarães	46.XXX	Educação Física (Bacharelado)	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM NOTAS 2025.2
Alice Figueira Mendes	60.XXX	Direito	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2026
EDITAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – Nível Superior e Técnico

Aline de Almeida Ferreira	46.XXX	Educação Especial	DOCUMENTO INVÁLIDO
Ana Beatriz Silva Campos	63.XXX	Gestão de Políticas Públicas (Administração/Gestão Pública)	DOCUMENTO INVÁLIDO
Ana Carla Ramos da Silva	65.XXX	Educação Especial	DOCUMENTO INVÁLIDO
Ana Giullia Lopes Cucick de Souza	54.XXX	Jornalismo	DOCUMENTO INVÁLIDO
Ana Luiza Correa Marchesoni	59.XXX	Ciências do Mar	DOCUMENTO INVÁLIDO
Ana Luiza Passos da Silva	54.XXX	Publicidade/Propaganda e Marketing	DOCUMENTO INVÁLIDO
Ana Paula da Silva Mota	56.XXX	Administração	DOCUMENTO INVÁLIDO
Ana Paula Silva Damasceno	56.XXX	Gestão Financeira	DOCUMENTO INVÁLIDO
Andréa Silva das Neves	41.XXX	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Andrey de Moura Soares	58.XXX	Publicidade/Propaganda e Marketing	DOCUMENTO INVÁLIDO
Anna Clara Marques Pereira	53.XXX	Direito	DOCUMENTO INVÁLIDO
Arielly Fernanda de Oliveira Mota da Silva	41.XXX	Educação Física (Bacharelado)	DOCUMENTO INVÁLIDO
Beatriz da Cruz Pereira	48.XXX	História	DOCUMENTO INVÁLIDO



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2026
EDITAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – Nível Superior e Técnico

Beatriz Ferreira Silva dos Santos	42.XXX	Gestão de Recursos Humanos	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM NOTAS 2025.2
Beatriz Pereira Garcia	59.XXX	Arquitetura	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM VALIDAÇÃO
Beatriz Pinheiro de Alencar	63.XXX	Publicidade/Propaganda e Marketing	CURSO INVÁLIDO
Bianca Gusmão Andrade	63.XXX	Ciências Contábeis	CURSO INVÁLIDO
Brenda Pereira de Melo	60.XXX	Direito	DOCUMENTO INVÁLIDO
Cainã Oliveira Campos	57.XXX	Direito	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM VALIDAÇÃO
Camila Barbosa Woislau Coyado	40.XXX	Educação Física (Bacharelado)	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Camila de Azevedo Cordeiro Souza	57.XXX	Pedagogia	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Camila Marques Batista	48.XXX	Publicidade/Propaganda e Marketing	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Cássio Gerbelli Corrêa de Freitas	37.XXX	Administração	CURSO INVÁLIDO
Dandara Cardoso Silva Paulo	62.XXX	Direito	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Daniel dos Santos Silva	50.XXX	Jornalismo	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM VALIDAÇÃO
Daniela Ribeiro do Amaral Oliveira	29.XXX	Farmácia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Daniele Velloso Santos	46.XXX	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2026
EDITAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – Nível Superior e Técnico

Davi Carvalho Rossini	65.XXX	Arquitetura	CURSO INVÁLIDO
Davi Lucas Bento dos Santos	57.XXX	Técnico de Administração	DOCUMENTO INVÁLIDO
Débora Marques Menezes	29.XXX	Gestão Empresarial	DOCUMENTO INVÁLIDO
Decio Gonçalves do Espírito Santo	22.XXX	Direito	DOCUMENTO INVÁLIDO
Dinyer Justine Pereira	53.XXX	Turismo	HISTÓRICO INVÁLIDO
Eduardo Fernandes de Lima	38.XXX	Direito	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Elaine Almeida da Silva Santos	45.XXX	Farmácia	DOCUMENTO E CURSO INVÁLIDO
Elaine Varjão Moreira	24.XXX	Educação Especial	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM VALIDAÇÃO
Elisangela da Silva Normdande	37.XXX	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Ester Lorraine da Silva e Silva	64.XXX	Pedagogia	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM VALIDAÇÃO
Fernanda Gomes da Silva	65.XXX	Administração	DOCUMENTO INVÁLIDO
Gabriel dos Anjos Barbosa	54.XXX	Jornalismo	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Gabriel Henrique Santana de Oliveira	53.XXX	Ciências Contábeis	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Gabriel Machado Almeida	55.XXX	Educação Física (Bacharelado)	DOCUMENTO INVÁLIDO
Gabriel Vidal Silva da Rocha	57.XXX	Arquitetura	DOCUMENTO INVÁLIDO



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2026
EDITAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – Nível Superior e Técnico

Gabriela Lima de Jesus	45.XXX	Técnico de Segurança do Trabalho	DOCUMENTO INVÁLIDO
Gabriela Santana Garcia	63.XXX	Jornalismo	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Gabrieli Ribeiro Trindade	54.XXX	Direito	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Giovana Mota de Almeida	60.XXX	Gestão Empresarial	CURSO DIVERGENTE
Giovanna Esthefany Marques	54.XXX	Educação Física (Bacharelado)	DOCUMENTO INVÁLIDO
Giovanna Garcez Pessoa	59.XXX	Técnico de Administração	DOCUMENTO INVÁLIDO
Giovanna Lima de Menezes	53.XXX	Publicidade/Propaganda e Marketing	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM VALIDAÇÃO
Gisele Maria Lourenço Fiales	28.XXX	Direito	CURSO INVÁLIDO
Giulia Machado Ambrosio	63.XXX	Pedagogia	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Grazielly Jacinto dos Anjos	41.XXX	Educação Física (Bacharelado)	DOCUMENTO INVÁLIDO
Guilherme Evencio Lisboa Santos	59.XXX	Gestão de Recursos Humanos	DOCUMENTO E CURSO INVÁLIDO
Gustavo Alvarenga Cordeiro	20.XXX	Engenharia Civil	DOCUMENTO INVÁLIDO
Gustavo Cardoso Quarterolli	55.XXX	Cinema Rádio e TV - Audiovisual	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Gustavo Cavalcante Lopes Schmidt	62.XXX	Gestão Empresarial	DOCUMENTO INVÁLIDO



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2026
EDITAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – Nível Superior e Técnico

Gustavo Primo de Sousa Barbosa	53.XXX	Cinema Rádio e TV - Audiovisual	DOCUMENTO INVÁLIDO
Hemily Vitória Ribeiro Neves Corrêa	31.XXX	Farmácia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Henrique Alves Duarte Albuquerque	60.XXX	Educação Física (Bacharelado)	DOCUMENTO INVÁLIDO
Henrique Santos Rocha	53.XXX	Arquitetura	DOCUMENTO INVÁLIDO
Icaro Costa Pereira	64.XXX	Arquitetura	DOCUMENTO INVÁLIDO
Igor Malorga Cardoso	63.XXX	Educação Física (Bacharelado)	DOCUMENTO INVÁLIDO
Inês Orsogna Esteves Mulero	54.XXX	Jornalismo	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM NOTAS 2025.2
Ingrid Vitória Sant ana Aguiar	53.XXX	Farmácia	CURSO INVÁLIDO
Isabelle Alves Esteves Hernandez	62.XXX	Ciências do Mar	DOCUMENTO INVÁLIDO
Isabelle Fraga dos Santos	64.XXX	Técnico de Segurança do Trabalho	HISTÓRICO INVÁLIDO
Isabelli Serrão Guimarães da Silva	58.XXX	Administração	DOCUMENTO INVÁLIDO/CURSO DIVERGENTE
Isaura Ferreira de Jesus Gomes	56.XXX	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Jamilly de Carvalho Souza dos Santos	55.XXX	Técnico de Administração	DOCUMENTO INVÁLIDO
Jennifer Tenório da Silva	56.XXX	Publicidade/Propaganda e Marketing	DOCUMENTO INVÁLIDO



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2026
EDITAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – Nível Superior e Técnico

Jessica de Freitas Fernandes Mota dos Santos	57. XXX	Direito	DOCUMENTO INVÁLIDO
Jhennifer Sthefany Souza de Morais	55. XXX	Gestão de Recursos Humanos	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Joice Isidro da Silva	38. XXX	Publicidade/Propaganda e Marketing	DOCUMENTO INVÁLIDO
Jorge Amado de Figueiredo Jacques	47. XXX	Educação Especial	CURSO INVÁLIDO
Julia Cerqueira Pedrosa	62. XXX	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Júlia Maria dos Santos Oliveira	64. XXX	Publicidade/Propaganda e Marketing	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Julia Vitória dos Santos Vargas	53. XXX	Administração	CURSO INVÁLIDO
Julianne Lopes Pereira	60. XXX	Publicidade/Propaganda e Marketing	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM VALIDAÇÃO
Kamily Ataides Pereira	55. XXX	Direito	DOCUMENTO INVÁLIDO
Karla Nunes dos Santos	55. XXX	Jornalismo	DOCUMENTO INVÁLIDO
Karolyne de Miranda Silva Cruz	54. XXX	Técnico de Administração	CURSO DIVERGENTE
Katia Aparecida Chaves Guaritoba de Souza	27. XXX	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Kauan Muniz da Costa	60. XXX	Administração	DOCUMENTO E CURSO INVÁLIDO



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2026
EDITAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – Nível Superior e Técnico

Keila Cristina da Silva Ferreira	58.XXX	Jornalismo	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Kelly Regina Santos Anício	42.XXX	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Ketely Ferreira dos Santos Araújo	16.XXX	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Lana Rachell Marcondes	60.XXX	Gestão de Recursos Humanos	DOCUMENTO INVÁLIDO
Larissa Gabrielly Teles dos Santos	58.XXX	Farmácia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Leda dos Santos Farias	35.XXX	Pedagogia	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Leila Pereira Soares dos Santos	46.XXX	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Leonardo Maestrelli dos Santos	54.XXX	Publicidade/Propaganda e Marketing	DOCUMENTO INVÁLIDO
Leonardo Matos Souza	63.XXX	Jornalismo	DOCUMENTO INVÁLIDO
Leticia Cristina Freire Caetano	44.XXX	Farmácia	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Letícia de Araújo Andrade	63.XXX	Gestão Empresarial	DOCUMENTO INVÁLIDO
Ligia Mendes dos Santos	48.XXX	Publicidade/Propaganda e Marketing	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Lilian Cruz Viana da Silva	42.XXX	Farmácia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Lohanny dos Santos Moreno	59.XXX	Técnico de Administração	DOCUMENTO INVÁLIDO



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2026
EDITAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – Nível Superior e Técnico

Luana Brito Ribeiro	58.XXX	Direito	DOCUMENTO INVÁLIDO
Lucas Alves Prado	55.XXX	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Lucas Costa da Silva	54.XXX	Técnico de Segurança do Trabalho	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Lucas Gonçalves Monteiro	60.XXX	Administração	DOCUMENTO E CURSO INVÁLIDO
Lucas Henrique Martins	56.XXX	Publicidade/Propaganda e Marketing	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Lucelia Cruz da Silva	55.XXX	Técnico de Segurança do Trabalho	DOCUMENTO INVÁLIDO
Luiza Leal de Araújo	52.XXX	Jornalismo	DOCUMENTO INVÁLIDO
Marcela Ettinger Nascimento	45.XXX	Pedagogia	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM NOTAS 2025.2
Márcia Adelaide da Silva Rodrigues	55.XXX	Jornalismo	DOCUMENTO INVÁLIDO
Maria Daniela da Silva Oliveira	54.XXX	Gestão de Recursos Humanos	DOCUMENTO INVÁLIDO
Maria Eduarda Barbosa dos Santos	57.XXX	Administração	DOCUMENTO INVÁLIDO
Maria Eduarda Fernandes dos Santos	67.XXX	Administração	DOCUMENTO INVÁLIDO
Maria Eudivan de Almeida	33.XXX	Turismo	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Maria Luísa da Fonseca Santos	56.XXX	Ciências do Mar	CURSO DIVERGENTE



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2026
EDITAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – Nível Superior e Técnico

Mariana Botelho de Souza	31.XXX	Educação Física (Bacharelado)	DOCUMENTO INVÁLIDO
Mariana Cordeiro Pereira	53.XXX	Artes Visuais	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO E SEM NOTAS 2025.2
Mariana de Fátima Pereira da Silva Esposito	68.XXX	Administração	DOCUMENTO INVÁLIDO
Marilza de Oliveira Loes	26.XXX	Gestão de Recursos Humanos	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM NOTAS 2025.2
Matheus Aguiar Silva	45.XXX	Educação Física (Bacharelado)	DOCUMENTO INVÁLIDO
Matheus Eduardo Saczuk	60.XXX	Educação Física (Bacharelado)	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Matheus Martins de Oliveira	63.XXX	Engenharia Civil	CURSO INVÁLIDO
Mayara Gonzaga Akiyoshi	48.XXX	Ciências do Mar	DOCUMENTO INVÁLIDO E CURSO DIVERGENTE
Mel Nicole Citti dos Santos	57.XXX	Ciências do Mar	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Melyssa Christine de Souza Moraes	53.XXX	Técnico de Segurança do Trabalho	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Michelle Alves dos Santos	42.XXX	Educação Especial	DOCUMENTO INVÁLIDO
Michelle Silva Ramos Rocha	40.XXX	Educação Física (Bacharelado)	DOCUMENTO INVÁLIDO
Michely Teodoro Santos	43.XXX	Técnico de Administração	DOCUMENTO INVÁLIDO
Milena de Lima Souza	54.XXX	Administração	DOCUMENTO INVÁLIDO



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2026
EDITAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – Nível Superior e Técnico

Natalia Nicole Lopes Amorim	64.XXX	Administração	DOCUMENTO INVÁLIDO
Natalina Conceição Santos	56.XXX	Educação Física (Bacharelado)	DOCUMENTO INVÁLIDO
Nátaly Cunha Gonçalves Claro	40.XXX	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Nicolas Garcia Ramos	58.XXX	Educação Física (Bacharelado)	DOCUMENTO INVÁLIDO
Nicolly Santos Ribeiro Rodrigues	39.XXX	Direito	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM VALIDAÇÃO
Pablo Felipe Santos Cruz	58.XXX	Direito	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Paloma Alves da Silva Heleno	54.XXX	Administração	DOCUMENTO INVÁLIDO E CURSO DIVERGENTE
Pedro Henrique Gomes Pinheiro	59.XXX	Administração	DOCUMENTO E CURSO INVÁLIDO
Pedro Isaque Gonçalves Oliveira	59.XXX	Educação Física (Bacharelado)	DOCUMENTO INVÁLIDO
Pedro Silva Casimiro Leite	58.XXX	Jornalismo	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO E SEM VALIDAÇÃO
Pyethra Cirilo da Fonseca	57.XXX	Administração	DOCUMENTO INVÁLIDO
Quezia Maria da Costa Santos	55.XXX	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Rafael André Cabral da Silva	52.XXX	História	DOCUMENTO INVÁLIDO
Raissa Moura Pontes Soares	60.XXX	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2026
EDITAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – Nível Superior e Técnico

Rayne Costa Alves	53.XXX	Gestão Empresarial	DOCUMENTO INVÁLIDO
Rayssa Carolina Alves dos Santos	62.XXX	Administração	DOCUMENTO INVÁLIDO
Regina Paula Thuler Perianhi	42.XXX	Direito	DOCUMENTO INVÁLIDO
Renata dos Anjos de Jesus Rocha	44.XXX	Pedagogia	CURSO DIVERGENTE / HISTÓRICO INVÁLIDO SEM NOTAS 2025.2
Rita de Cássia Gonzales Estevez Gonçalves	33.XXX	Gestão de Políticas Públicas (Administração/Gestão Pública)	DOCUMENTO INVÁLIDO
Roberta Correia Ribeiro de lima	44.XXX	Ciências Contábeis	DOCUMENTO INVÁLIDO
Roberta Isabela Vasconcelos Rocha Vila Nova	62.XXX	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Ruan Souza Silva	55.XXX	Processos Gerenciais	HISTORICO INCOMPLETO
Sabrina Rodrigues Ferreira da Silva	60.XXX	Gestão Empresarial	DOCUMENTO INVÁLIDO
Sarah Cristiny Nicacio Silvério	53.XXX	Técnico de Administração	DOCUMENTO INVÁLIDO
Sidneia Pereira Mendes	33.XXX	Administração	DOCUMENTO INVÁLIDO
Sophia de Castro Santos	54.XXX	Gestão Empresarial	DOCUMENTO INVÁLIDO
Sophia Isabelle Xavier Lima	54.XXX	Cinema Rádio e TV - Audiovisual	CURSO DIVERGENTE
Stephany Pinheiro Teline	66.XXX	Administração	CURSO DIVERGENTE

11



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2026
EDITAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – Nível Superior e Técnico

Tabatha Edwiges Guimarães Dias dos Santos	55.XXX	Educação Física (Bacharelado)	DOCUMENTO INVÁLIDO
Talita Dias de Deus	55.XXX	Pedagogia	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Tania Regina Gonzaga de Siqueira	19.XXX	Artes Visuais	DOCUMENTO INVÁLIDO
Tatiane de Oliveira Vila Nova	42.XXX	Farmácia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Thais Marinho da Silva Ribeiro	43.XXX	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Thamilly Uyara Rezende Moraes	46.XXX	Arquitetura	CURSO INVÁLIDO
Thayssa Adriane de Jesus Floripipi Gonçalves	38.XXX	Direito	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Thayssa Augusta Santos Valença	59.XXX	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Thayssa Vitória da Silva e Souza	57.XXX	Direito	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Victor Felix Ferreira	62.XXX	Administração	DOCUMENTO INVÁLIDO E CURSO DIVERGENTE
Victória Barreto Freitas	54.XXX	Direito	DOCUMENTO INVÁLIDO
Vilma dos Santos Justino	29.XXX	Educação Física (Bacharelado)	DOCUMENTO INVÁLIDO
Vitor Rubens do Nascimento	45.XXX	Técnico de Segurança do Trabalho	DOCUMENTO INVÁLIDO
Vitória Alves Dias de Castro	62.XXX	Técnico de Administração	DOCUMENTO INVÁLIDO
Vitória Fernanda Melo Lins	64.XXX	Administração	DOCUMENTO INVÁLIDO



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2026
EDITAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – Nível Superior e Técnico

Viviane Cassia de Toledo	21.XXX	História	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Viviane Cortez Bragueirolli	33.XXX	Pedagogia	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM NOTAS 2025.2
Waldir Bastos Bezerra	28.XXX	Pedagogia	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM NOTAS 2025.2
Weverton dos Santos Oliveira Lourenço	56.XXX	Ciências Contábeis	DOCUMENTO INVÁLIDO
Zilda Genilda da Silva	20.XXX	Educação Física (Bacharelado)	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM NOTAS 2025.2

São Vicente,
Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade.
Em 12 de Março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

COMUNICADO - ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES

A Secretaria de Gestão (SEGES) reitera a todos os órgãos e servidores da Prefeitura de São Vicente que permanece obrigatória a observância das diretrizes estipuladas pela Circular SEGES n.º 04/2025, a qual reforça a obrigatoriedade de que os servidores aguardem, em exercício na unidade atual, a conclusão e formalização de processos administrativos que envolvam alteração de sua situação funcional, tais como, mas não se limitando a, licença para tratar de interesses particulares (sem vencimentos); remoção entre unidades/órgãos; cessão para órgão ou entidade externa; ou outras formas de afastamento ou alteração do local de exercício. Alerta-se que antecipação de quaisquer desses eventos funcionais, sem a devida autorização formalizada pela SEGES, configura conduta irregular, sujeita a responsabilização do servidor e de sua chefia, além do registro de eventuais faltas.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, notifica o Sr. Gabriel Felipe José de Souza, CPF n.º XXX.890.838-XX, para que, no prazo de 15 (Quinze) dias, contados desta publicação, apresente ciência em face aos fatos narrados no Proc. Adm. n.º 54423/2025-47. Assunto: Faltas Injustificadas. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, notifica o Sr. Henrique de Souza Muniz, CPF n.º XXX.458.698-XX, para que, no prazo de 15 (Quinze) dias, contados desta publicação, apresente ciência em face aos fatos narrados no Proc. Adm. n.º 39610/2025-09. Assunto: Faltas Injustificadas. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, convoca o(a) Sr(a). Amanda Cristiane do Nascimento Pereira, para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação, apresente-se para manifestação em face ao Processo SEI n.º 24599/2025-74. Vista ao processo em referência poderá ser obtida diretamente à

Diretoria de Recursos Humanos – DIRH, no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. O horário de atendimento é de segunda a sexta das 9 horas às 16 horas e entre os dias 11 e 17 de cada mês, o horário é reduzido: das 12 horas às 15 horas.

PORTARIA N.º 246/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 5.087/2026-90;

RESOLVE:

I - Readaptar, temporariamente, por restrição funcional, pelo período de 12 (doze) meses, de 24 de fevereiro de 2026 a 23 de fevereiro de 2027, o servidor José Luiz Ramos Rivera Junior, reg. n.º 62.892, Auxiliar Administrativo, conforme parecer médico, devendo atuar em ambiente administrativo, com pouco ou sem nenhum contato com o público, sendo sua nova lotação na UBS Vila Margarida, da Secretaria da Saúde, com fundamento no art. 94-A, da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente.

II - A restrição funcional não acarretará diminuição e nem aumento dos vencimentos.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 25 de fevereiro de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 247/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 5.094/2026-91;

RESOLVE:

I - Readaptar, temporariamente, por restrição funcional, pelo período de 12 (doze) meses, de 24 de fevereiro de 2026 a 23 de fevereiro de 2027, a servidora Ana Lúcia de Oliveira Nardes, reg. n.º 61.460, Auxiliar de Enfermagem, conforme parecer médico, devendo atuar em ambiente administrativo, com pouco ou sem nenhum contato com o público, sendo sua nova lotação na UBS Tancredo Neves, da Secretaria da Saúde, com fundamento no art. 94-A, da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente.

II - A restrição funcional não acarretará diminuição e nem aumento dos vencimentos.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 25 de fevereiro de 2026.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 323/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021;

RESOLVE:

I - Exonerar, a partir de 10 de março de 2026, Adailson Carvalho Oliveira, reg. n.º 65.881, do cargo isolado de provimento em comissão de Secretário Adjunto, na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

II - Revogar a Portaria SEGES n.º 585, de 06 de maio de 2025.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 329/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março de 2021,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 10 de março de 2026, Joelio Santos Faustino, CPF n.º XXX.749.805.XX, para o cargo isolado de provimento em comissão de Secretário Adjunto, na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 11 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

SEÇÃO DE EDITAIS

SECRETARIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E NEGÓCIOS PORTUÁRIOS

COMUNICADO DE CÁLCULO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Tornamos público os seguintes lançamentos:
Interessado: MERCEARIA ANITA COSTA II LTDA.
Local: R. Dona Anita Costa, 476 – Vila Voturua – São Vicente-SP – CEP: 11380-300. Auto de Infração n.º 9419 de 9 de Janeiro de 2026, conforme a Lei 1177/24, art. 460, inciso I, com o valor de R\$ 10.000,00 motivo “Não obedecer o horário de funcionamento das 8 (oito) às 22 (vinte e duas) horas, todos os dias da semana, independentemente do zoneamento que estiverem situadas”, registro, cálculo, solicitação de publicação no BOM e envio postal em 04/03/26.”, referente Proc. Adm. SEI n.º 3551009.401.00032233/25-79, com desconto de 50% até o 1º vencimento em 19/03/26 e desconto de 20% até o 2º vencimento em 03/04/26. São Vicente, 4 de março de 2026.

SÉRGIO YASUO MATSUMOTO
Diretor de Licenciamento de Empresas

COMUNICADO DE CÁLCULO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Tornamos público os seguintes lançamentos:
Interessado: ALTAIR LIMA DOS SANTOS
Local: Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 469 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP: 11355-000. Auto de Infração n.º 11286 de 14 de Outubro de 2024, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inciso I, Alínea B, com o valor reincidente de R\$ 5.235,20, motivo “Não atendimento a intimação para regularizar a atividade ou para o cumprimento de obrigações acessórias”, registro, cálculo, solicitação de publicação no BOM e envio postal em 09/03/26.”, referente Proc. Adm. n.º 11420/07, com desconto de 50% até o 1º vencimento em 20/03/26 e desconto de 20% até o 2º vencimento em 04/04/26. São Vicente, 5 de março de 2026.

SÉRGIO YASUO MATSUMOTO
Diretor de Licenciamento de Empresas

COMUNICADO DE CÁLCULO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Tornamos público os seguintes lançamentos:
Interessado: MATHEUS DA COSTA FERREIRA
Local: Praça Barão do Rio Branco, 254 ap 03 – Centro – São Vicente/SP – CEP: 11349-250. Auto de Infração n.º 8887 de 02 de Setembro de 2025, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inciso I, Alínea E, com o valor de R\$ 2.617,60, motivo “Depositar objetos, materiais, mercadorias, mesas, cadeiras ou exporem material à venda em passeio público ou logradouro público”,

registro, cálculo, solicitação de publicação no BOM e envio postal em 09/03/26.", referente Proc. Adm. SEI n.º 3551009.401.00037309/25-52, com desconto de 50% até o 1º vencimento em 21/03/26 e desconto de 20% até o 2º vencimento em 05/04/26. São Vicente, 6 de março de 2026.

SÉRGIO YASUO MATSUMOTO

Diretor de Licenciamento de Empresas

COMUNICADO DE CÁLCULO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Tornamos público os seguintes lançamentos:

Interessado: PARAIBAS COMERCIAL LTDA

Local: Av. Deputado Ulisses Guimarães, 965 – Jardim Rio Branco – São Vicente/SP – CEP: 11347000. Auto de Infração n.º 9394 de 03 de Novembro de 2025, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inciso I, Alínea E, com o valor reincidente de R\$ 5.235,20 motivo "Depositar objetos, materiais, mercadorias, mesas, cadeiras ou exporem material à venda em passeio público ou logradouro público", registro, cálculo, solicitação de publicação no BOM e envio postal em 09/03/26.", referente Proc. Adm. SEI n.º 3551009.401.00036962/24-13, com desconto de 50% até o 1º vencimento em 24/03/26 e desconto de 20% até o 2º vencimento em 08/04/26. São Vicente, 9 de março de 2026.

SÉRGIO YASUO MATSUMOTO

Diretor de Licenciamento de Empresas

COMUNICADO DE CÁLCULO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Tornamos público os seguintes lançamentos:

Interessado: PARAIBAS COMERCIAL LTDA

Local: Av. Deputado Ulisses Guimarães, 965 – Jardim Rio Branco – São Vicente/SP – CEP: 11347000. Auto de Infração n.º 9759 de 03 de Janeiro de 2026, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inciso I, Alínea E, com o valor reincidente de R\$ 5.235,20 motivo "Depositar objetos, materiais, mercadorias, mesas, cadeiras ou exporem material à venda em passeio público ou logradouro público", registro, cálculo, solicitação de publicação no BOM e envio postal em 09/03/26.", referente Proc. Adm. SEI n.º 3551009.401.00036962/24-13, com desconto de 50% até o 1º vencimento em 24/03/26 e desconto de 20% até o 2º vencimento em 08/04/26. São Vicente, 09 de março de 2026.

SÉRGIO YASUO MATSUMOTO

Diretor de Licenciamento de Empresas

COMUNICADO DE CÁLCULO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Tornamos público os seguintes lançamentos:

Interessado: PARAIBAS COMERCIAL LTDA

Local: Av. Deputado Ulisses Guimarães, 965 – Jardim Rio Branco – São Vicente/SP – CEP: 11347000. Auto

de Infração n.º 9067 de 03 de Janeiro de 2026, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inciso I, Alínea B, com o valor de R\$ 2.617,60 motivo "Não atender a intimação para regularizar a atividade ou para o cumprimento de obrigações acessórias", registro, cálculo, solicitação de publicação no BOM e envio postal em 09/03/26.", referente Proc. Adm. SEI n.º 3551009.401.00036962/24-13, com desconto de 50% até o 1º vencimento em 24/03/26 e desconto de 20% até o 2º vencimento em 08/04/26. São Vicente, 9 de março de 2026.

SÉRGIO YASUO MATSUMOTO

Diretor de Licenciamento de Empresas

COMUNICADO DE CÁLCULO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Tornamos público os seguintes lançamentos:

Interessado: JOSE ADALSON FERREIRA NEVES

Local: Praça Vinte e Dois de Janeiro, 258 – Loja – Centro – São Vicente/SP – CEP: 11310090. Auto de Infração n.º 9067 de 03 de Janeiro de 2026, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inciso I, Alínea B, com o valor de R\$ 2.617,60 motivo "Não atender a intimação para regularizar a atividade ou para o cumprimento de obrigações acessórias", registro, cálculo, solicitação de publicação no BOM e envio postal em 09/03/26.", referente Proc. Adm. SEI n.º 3551009.401.00043969/25-72, com desconto de 50% até o 1º vencimento em 20/03/26 e desconto de 20% até o 2º vencimento em 04/04/26. São Vicente, 5 de março de 2026.

SÉRGIO YASUO MATSUMOTO

Diretor de Licenciamento de Empresas

SECRETARIA DE CULTURA

A Secretaria de Cultura de São Vicente informa que estão abertas, até 22 de março, as inscrições para agentes culturais interessados em representar o município no Revelando SP 2026, nas áreas de artesanato, culinária tradicional e manifestações artístico-culturais. Os interessados deverão manifestar interesse por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/8oJXUapApdWsCLvo8>. Ressalta-se que a Secretaria de Cultura realizará apenas a indicação dos interessados, sendo a seleção final de responsabilidade da Associação Paulista dos Amigos da Arte (APAA). São Vicente, 11 de março de 2026.

ALEXANDRE RODRIGUES

Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO

DEFISAI - Processo 12035/2025

Interessado(a): SEPTLOG LOGÍSTICA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria

de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Septlog Logística, Av. Manuel de Abreu n.º 634, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 132148, datado de 05/03/2026. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 12 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Processo 3046/2025

Interessado(a): SILVANO GUSMÃO ALVES DE LIMA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Silvano Gusmão Alves de Lima, R. Roberto Andraus 617, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 132149, datado de 05/03/2026. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 12 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Processo 10114/2022

Interessado(a): MARIA RAQUEL C. DE MELO
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Maria Raquel C. de Melo, Rua Armando Vitorio Bei 180 CASA 1 processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 132431, datado de 26/01/2026. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 12 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Processo 4265/2025

Interessado(a): MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES A. TOGNIN

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Márcia Cristina Rodrigues A. Tognin, R. Antão de Moura 368, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça

nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 132431, datado de 03/02/2026. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 12 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Processo 4192/2025

Interessado(a): SERGIO LIMA DUQUE

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Sergio Lima Duque, Av. Antonio Carneiro Lopes, n.º 30, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 132815, datado de 02/02/2026. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 12 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Processo 783/2026-18

Interessado(a): SERGIO PAPAI

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Sergio Papai, Rua Dona Leonor Mendes de Barros, 358, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 132815, datado de 02/02/2026. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 12 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIRSAN – PROCESSO SEI N.º

3551009.401.00042076/2024-29.

INTERESSADO: W. ZANETTE LTDA.

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o responsável W. Zanette Ltda, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de documentos através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.br.

sp.gov.br. As pendências devem ser sanadas dentro do prazo estipulado, sob pena de indeferimento do pedido por abandono e arquivamento do processo conforme legislação vigente, Lei Complementar n.º 1.037/2021, art. 24, § 1º. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 12 de março de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

FISCAM – PROCESSO SEI N.º
3551009.401.00025345/2024-92

INTERESSADO: TRANSIRIS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Planejamento e Fiscalização Ambiental, torna pública a interdição do estabelecimento Transiris Transportes Rodoviários Ltda, localizado à R. Frei Gaspar, 4401 - Cidade Náutica, conforme a Decisão (ID n.º 1357645), lavrada em 12 de novembro de 2025, em razão do descumprimento da legislação vigente. O estabelecimento permanecerá interditado até a regularização das irregularidades constatadas, somente atividades eminentemente administrativas estão permitidas. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 12 de março de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROCESSO SEI N.º
3551009.401.00020930/2025-87

INTERESSADO: PALAIS HOLDING LTDA.

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o responsável Palais Holding Ltda, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de documentos através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. As pendências devem ser sanadas dentro do prazo estipulado, sob pena de indeferimento do pedido por abandono e arquivamento do processo conforme legislação vigente, Lei Complementar n.º 1.037/2021, art. 24, § 1º. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 12 de março de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 129/25-R – PROC. ADM. N.º 10762/25. Objeto: Aquisição de poste padrão para adequação e manutenção do Posto de Bombeiros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. Prazo de recebimento das propostas: a partir das 16 h do dia 12/03/26 até as 8h do dia 19/03/26. Início e término da Sessão Pública de Disputa de Preços: das 08h05 às 14h05 do dia 19/03/26. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/> e <https://www.novobbmnet.com.br/>. Solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: <https://www.novobbmnet.com.br/>. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 12 de março de 2026.

MARTA FLORINDO

Coordenadora de Compras e Licitações

AVISO SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 191/25 – PROC. ADM. N.º 11278/25. Objeto: Aquisição de solução antivírus corporativo, incluindo licenciamento de uso e atualizações automáticas para atender à rede corporativa da Prefeitura de São Vicente para atender à Subsecretaria de Tecnologia e Controle Interno - SUBTIC. Just.: Readequação do Termo de Referência. São Vicente, 10 de março de 2026.

MARTA FLORINDO

Coordenadora de Compras e Licitações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 279/25 – JUNTO AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/25 - PROCESSO SEI N.º 6060/26-14. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição de 2 (duas) motos aquáticas para a fiscalização costeira, em atendimento à Secretaria de Defesa e Organização Social - SEDOS. Vencedor do Lote 1 – Concessionária Marr Sul Powersports Ltda. Valor: R\$243.875,82 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). Adjudicado em 09/03/26. Homologado em 09/03/26. Just.: Art. 86 da Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 12 de março de 2026.

MARIO SANTANA NETO

Secretário Executivo do Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 186/25 – PROC. ADM. N.º 11051/25 – PROC. DE COMPRA N.º 359/25.

Objeto: Registro de Preço aquisição de insumos veterinários para atendimento das demandas de cães e gatos atendidos nas unidades UBASA - Centro e Continental e veículo SEMEMOV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital, para atender à Secretaria de Bem Estar Animal - SEBEM. Adjudicado em 27/02/26. Lotes 1 e 2 para a empresa: Supramil Comercial Ltda. CNPJ 11.262.969/0001-57 no valor total de R\$177.115,20 (cento e setenta e sete mil, cento e quinze reais e vinte centavos). Data da Homologação 27/02/26. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 12 de março de 2026.

MARTA FLORINDO

Coordenadora de Compras e Licitações

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 29/25 - PROC. ADM. N.º 11667/25. Objeto: Concessão, em 3 (três) lotes distintos, dos serviços funerários no Município de São Vicente/SP. Onde se lê: "16.1.1.2. O(s) atestado(s) deverá(ão) comprovar que A Licitante executou serviços funerários em quantidade correspondente a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos serviços funerários estimados, conforme Súmula n.º 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo da média anual estimada para esta concessão.", leia-se: "16.1.1.2. O(s) atestado(s) deverá(ão) comprovar que A Licitante executou serviços funerários em quantidade correspondente a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos serviços funerários estimados, conforme Súmula n.º 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo da média anual estimada para esta concessão.". Os demais itens permanecem inalterados. São Vicente, 12 de março de 2026.

MARTA FLORINDO

Coordenadora de Compras e Licitações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 154/25 - PROC. ADM. N.º 10755/25. Objeto: Registro de Preços para aquisição de sistema sonofletor para atender à Secretaria de Defesa e Organização Social - SEDOS. Vencedor: BS Iluminação Indústria e Comércio Ltda. CNPJ 36.902.486/0001-09. Lote 1 - Item 1, no valor total de R\$103.999,50 (cento e três mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Adjudicado e Homologado em 26/02/26. Just.: Art 28, inc. II, Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 12 de março de 2026.

MARTA FLORINDO

Coordenadora de Compras e Licitações

SECRETARIA DA SAÚDE

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO N.º 31/25. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 83/25 - EDITAL N.º 83/25 - PROC. ADM. N.º 6158/25. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente através da Secretaria de Saúde. Fornecedor: Paulo Roberto Martins-ME. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de cabines primárias, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos necessários, materiais e acessórios (com fornecimento de peças para substituição), de unidades da Diretoria da Atenção Especializada e da Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, através da Diretoria de Projetos, Obras e Serviços, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Onde se lê: "Vigência: de 19 de dezembro de 2025 a 19 de dezembro de 2026", leia-se: "Vigência: 12 de março de 2026 à 12 de março de 2027". São Vicente, 12 de março de 2026.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 02/23 - PROC. ADM. N.º 33519/22. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/Secretaria de Saúde de São Vicente. Contratada: Maxi Serviços e Reformas Ltda. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 02/23, a contar de 13 de fevereiro de 2026. Valor total: R\$1.656.000,00. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 5 de fevereiro de 2026.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 03/25 - PROC. ADM. N.º 9749/24. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/Secretaria de Saúde de São Vicente. Contratada: I.B.V. Instituto Brasileiro da Visão Ltda. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência do Contrato de Prestação de Serviço n.º 03/25, a partir de 01 de março de 2026. Valor total do Contrato: R\$ 1.096.269,00. Just.: Art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 3 de março de 2026.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 31/22 – PROC. ADM. N.º 17803/21. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/Secretaria de Saúde de São Vicente. Contratada: Lavsim Higienização Têxtil S.A. Objeto: Prorrogação por mais 90 (noventa) dias da vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 31/22, a contar de 01 de março de 2026. Valor estimado mensal do Contrato: R\$ 168.095,71. Just.: Art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 24 de fevereiro de 2026.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 610 - Publicada em 12/3/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

**AVISO DE DISPENSA – CONTRATAÇÃO DIRETA
N.º 03/2026 - PROC. N.º 230/2026.** Objeto:
Contratação de empresa especializada para
prestação de serviços de agenciamento de
hospedagem, referente a participação no 22º
Congresso Estadual de Previdência da APEPREM
– Associação Paulista de Entidades de Previdência
do Estado e dos Municípios, a ser realizado nos dias
08 a 10 de abril de 2026, em Campos do Jordão/SP.
A Superintendência do Instituto de Previdência
torna público, nos termos do artigo 75, inciso II, da
Lei Federal n.º 14.133/2021 e da Portaria n.º 060/2023,
que realizará procedimento de contratação direta
por dispensa de licitação, conforme segue: Início
do recebimento das propostas: 13/03/2026 às
09:00hs; Término do recebimento das propostas:
18/03/2026 às 12:00hs. Endereço eletrônico para
envio das propostas: compras@ipresv.sp.gov.br
Critério de Julgamento: menor preço global. O
Termo de Referência encontra-se disponível no site
www.ipresv.sp.gov.br. Maiores informações pelo
telefone (13) 3466-8213, com Carolina ou Junior, ou
pelo e-mail: compras@ipresv.sp.gov.br.
São Vicente, 12 de março de 2026

MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ
Superintendente

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 610 - Publicada em 12/3/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 3/26 A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 3/26

Concede o Título de Cidadã Vicentina à Sra. Michelle Luis Santos.

Autoria: Wagner Cabeça

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadã Vicentina à Sra. Michelle Luis Santos, pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 4 de março de 2026.

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Presidente

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 4/26 A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 4/26

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. José da Costa Teixeira.

Autoria: Fernando Paulino

Art. 1.º Fica concedido o título de Cidadão Vicentino ao Sr. José da Costa Teixeira, pelos notáveis serviços prestados à população da Baixada Santista no tocante ao desenvolvimento urbano, econômico e

social de nossa região.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 4 de março de 2026.

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: X5M2Q-H6UXN-FP4HE-H347K

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Kayo Felipe Nachtajler Amado (CPF ***.762.868-**) em 12/03/2026 14:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.113.35.30	Não disponível
Autenticação	prefeito@saovicente.sp.gov.br (Verificado)
Login	
mafqr1Vw7DitiCirsM5Cs3HRvhKU3jXyw1NxbviHllg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/X5M2Q-H6UXN-FP4HE-H347K>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>